



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 179/2017-CJCI

Belém, 29 de agosto de 2017.

Processo SIGA-DOC- PA-MEM-2017/24183

A Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), solicito a Vossa Excelência que determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados de produtividade do último semestre de 2017 (atos praticados, valor bruto arrecadado, custeio, repasse e produtividade e remuneração do interino) no Sistema Serventia Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, **fixando o prazo de 05 (cinco) dias** para cumprimento, tendo em vista as determinações contidas no Provimento n.º 24/2012-CNJ, de 23 de outubro de 2012, que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no Portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria**, considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato com o Sr. Alexandre Rodrigues Ramos, Chefe de Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através do fone (91)32053089 / 3523, ou pelo e-mail sraj.ci@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior